RACISMO RELIGIOSO: os desafios da implementação da lei 10.639/03 nas escolas públicas do município de São Paulo

AMANDA GUERRA MELO[1]
Mestrado em Educação: Currículo / PUC-SP
amanda.melo@sme.prefeitura.sp.gov.br

MARINA GRAZIELA FELDMANN[2]
Doutorado em Educação: Currículo / PUC-SP
https://orcid.org/0000-0003-3008-2636
feldmnn@uol.com.br

RESUMO
Este artigo apresenta a pesquisa desenvolvida no mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação: Currículo, que investigou os desafios da implementação da Lei 10.639/03, sob a perspectiva do racismo religioso e suas repercussões para os estudantes adeptos das religiões de matrizes africanas em escolas públicas da zona Sul do município de São Paulo. Dentre os objetivos, destaca-se a análise da compreensão dos professores acerca das religiões de matrizes africanas e afro-brasileiras, o que possibilitou constatar em que medida os documentos curriculares produzidos pela rede (Orientações Curriculares para as Relações Étnico Raciais e o Currículo da Cidade de São Paulo) contribuíram para que os docentes reelaborassem os Projetos Políticos Pedagógicos das escolas. A pesquisa foi realizada com abordagem qualitativa com a realização de entrevistas com professores e gestores de quatro escolas pertencentes à Diretoria Regional do Ipiranga. Ancoramos a pesquisa nos subsídios teóricos e conceituais das pesquisadoras Cavalleiro (2003), que investigou as sutilezas e enredos do racismo estrutural presentes nas relações em uma escola de educação infantil, Bakke (2011) e Nogueira (2020), que dissertam e analisam os meandros do racismo religioso e dos desafios da implementação da Lei 10.639/03. Constatamos que o racismo religioso é um dos desafios para a implementação da Lei 10.639/03, notamos a relevância de trabalhos com intencionalidade pedagógica que visam dirimir os equívocos do imaginário social relacionados a essas religiões, possibilitando a construção de uma escola democrática e equânime, que dizima as violências e empodera os estudantes.
Palavras-chave: Educação.Racismo religioso. Lei 10.639/03.

ABSTRACT
This article presents the research developed in the master's degree in the Education: Curriculum program. We investigated the challenges of implementing Law 10,639/03, from the perspective of religious racism and its repercussions for students who adhere to African-based religions in public schools in the southern zone of the city of São Paulo. Among the objectives, we analyzed teachers' understanding of religions of African and Afro-Brazilian origins and verified to what extent the curricular documents produced by the network (Curriculum Guidelines for Ethnic-Racial Relations and the Curriculum of the City of São Paulo) contributed to teachers to re-elaborate the schools' Pedagogical Political Projects. The research was carried out with a qualitative approach with interviews with teachers and managers from four schools located in the Ipiranga Regional Directorate. We anchored the

1 Mestrado em Educação / PUC-SP
2 Doutorado em Educação / PUC-SP

research in the theoretical and conceptual support of the researchers Cavalleiro (2003) who investigated the subtleties and plots of structural racism present in relationships in an early childhood education school, Bakke (2011) and Nogueira (2020) who discuss and analyze the intricacies of racism religion and the challenges of implementing Law 10,639/03. We verified that religious racism is one of the challenges for the implementation of Law 10,639/03, we note the relevance of works with pedagogical intentionality that aim to resolve the mistakes of the social imaginary related to these religions, enabling the construction of a democratic and equitable school, which decimates violence and empowers students.
Keywords: Education. Religious Racism. Law 10.639/03.

RESUMEN
Este artículo presenta la investigación desarrollada en la maestría en el programa Educación: Curriculum. Investigó los desafíos de la implementación de la Ley 10.639/03, desde la perspectiva del racismo religioso y sus repercusiones para los estudiantes que adhieren a religiones de base africana en escuelas públicas de la zona sur de la ciudad de São Paulo. Entre los objetivos, analizamos la comprensión de los docentes sobre las religiones africanas y afrobrasileñas. La investigación se realizó con un enfoque cualitativo con entrevistas a profesores y directivos de cuatro escuelas ubicadas en la Dirección Regional de Ipiranga. Anclamos la investigación en los subsidios teóricos y conceptuales de los investigadores Cavalleiro (2003) que investigó las sutilezas y tramas del racismo estructural presente en las relaciones en una escuela infantil, Bakke (2011) y No-gueira (2020) que discutieron y analizaron las complejidades del racismo religioso y los desafíos de la implementación de la Ley 10.639/03. Verificamos que el racismo religioso es uno de los desafíos para la implementación de la Ley 10.639/03, señalamos la relevancia de un trabajo con finalidad pedagógica que apunta a resolver los errores de los imaginarios sociales relacionados con esas religiones, posibilitando la construcción de una democracia. y una escuela equitativa, que diezme la violencia y empodere a los estudiantes.
Palabras clave: Educación.Racismo Religioso. Ley 10.639/03.

1. INTRODUÇÃO

Este artigo visa divulgar a pesquisa desenvolvida na dissertação de mestrado intitulada Racismo Religioso: a repercussão e os desafios da implementação da Lei 10.639/03 nas escolas públicas do município de São Paulo, para poder ser instrumento de reflexão aos que manifestam interesse nesta temática. Os inúmeros relatos de hostilidades e violências físicas e simbólicas relacionados ao racismo religioso vivenciados pelas crianças e jovens das escolas públicas motivaram o interesse das pesquisadoras pelo tema, pois assim como na história das religiões de matrizes africanas e afro-brasileiras, seus adeptos com frequência vivenciam a exclusão, a negação e a demonização do sagrado, mediante violências simbólicas e físicas, veladas e explícitas. Ao declarar o pertencimento religioso em ambientes escolares há visível impacto nas relações sociais, pois segundo Carneiro (2017) há o medo e a vergonha de ser quem se é, e o principal motivo é a recusa em assumir a opção religiosa de origem preta.

A pesquisa investigou os desafios da implementação da Lei nº 10.639/03, sob a perspectiva do racismo religioso. Nos objetivos específicos, nosso foco foi compreender a percepção dos professores e gestores sobre a concepção da rede municipal sobre a temática contida no documento Orientações Curriculares – Expectativas de Aprendizagem para a Educação Étnico-Racial e analisar, em que medida, os processos formativos da rede contribuíram para que essas questões fossem contempladas nos Projetos Políticos Pedagógicos das escolas.

2. METODOLOGIA DO TRABALHO

A pesquisa teve como objetivo investigar os desafios da implementação da Lei 10.639/03, sob a perspectiva do racismo religioso e suas consequências para os estudantes adeptos das religiões de matrizes africanas, sob a ótica e percepções de professores e gestores de escolas públicas da Zona Sul do município de São Paulo. Foram selecionadas quatro escolas de ensino fundamental pertencentes à Diretoria Regional do Ipiranga. Nos objetivos específicos, aspiramos compreender a percepção dos professores e gestores a respeito da concepção da rede municipal de São Paulo contida no documento "Orientações Curriculares – Expectativas de Aprendizagem para a Educação Étnico-Racial" e analisar, em que medida, o referido documento e ações formativas da rede contribuíram para que ações que contemplem a temática antirracista se efetivassem nos Projetos Políticos Pedagógicos das escolas.

Para investigar os questionamentos elencados, optou-se pela pesquisa qualitativa. Barbosa (2015) ressalta que a pesquisa qualitativa privilegia os processos sociais através do estudo de situações de pequena escala nos contextos sociais, que visa construir uma análise mais aprofundada dos dados empíricos. Endossa que, nesta concepção, tanto pesquisador como pesquisados são participantes do processo de pesquisa, e devem ser dimensionados para que o conhecimento construído tenha uma consistência dialógica.

Priorizamos a realização da pesquisa bibliográfica, com revisão da literatura para subsidiar as reflexões e considerações e auxiliar na interpretação dos dados obtidos; pesquisa documental (análise do currículo da cidade de São Paulo e das Orientações curriculares para as relações étnico raciais) e estudo de campo com a utilização do instrumento entrevista, visando, de acordo com Gil (1946) o conhecimento direto da realidade.

As entrevistas foram realizadas respeitando a disponibilidade e preferência dos

participantes, presencialmente ou em ambientes virtuais com 8 participantes, entre gestores e docentes. A seleção dos participantes considerou, dentro do possível, a representatividade no quesito cor (autodeclaração), religião e área de atuação (um gestor e um docente de cada unidade).

Selecionamos, como instrumento, a entrevista semiestruturada, considerando a perspectiva da pesquisa qualitativa, pois possibilitou, conforme afirma Gil (2002), a ampliação do diálogo, analisando também o comportamento não verbal. Esta escolha considerou os processos e as subjetividades de cada participante, pois puderam nos fornecer elementos acerca de seu comportamento, concepções, crenças e opiniões.

As questões foram elaboradas com a intencionalidade de coletar informações relacionadas a três eixos principais. No primeiro eixo, o objetivo foi a identificação dos participantes, no segundo eixo o objetivo foi identificar os conhecimentos de cada participante relacionado à Lei 10.639/03, bem como os processos formativos individuais e coletivos em cada território, articulação e implementação da temática em cada unidade, o terceiro eixo dedicamos a compreender a percepção sobre relações entre conhecimento, religiosidade e racismo religioso. Nosso objetivo foi identificar como os participantes entendem e concebem as relações com o conhecimento que podem ser permeadas por questões culturais, que perpassam pelas religiões, e compreender se os participantes identificam racismo religioso nas relações interpessoais no ambiente escolar.

3. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Selecionamos nos subsídios teóricos, os conceitos de pesquisadores e autores que pesquisaram os meandros e sutilezas do racismo estrutural nas relações no âmbito escolar, os desafios da implementação da Lei nº 10.639/03, relacionados às religiões de matrizes africanas e ao racismo religioso.

Cavalleiro (2003), em sua pesquisa na escola pública de educação infantil do município de São Paulo, observou em muitas situações a presença do racismo nas relações entre as crianças e entre os educadores e educandos. Enfatizou em suas considerações, a nítida percepção na diferenciação de tratamento e nas demonstrações de afeto. A autora denuncia a presença do racismo com relatos de situações em que as professoras também reproduziam atitudes racistas, com comentários relacionados ao cheiro da pele, beleza “exótica”, omissão de intervenções em situações de violências, aparência dos cabelos, dentre outras.

> A autora denuncia e questiona o papel da educação, como processo social no qual os indivíduos acessam os conhecimentos historicamente construídos e se preparam para o exercício da cidadania. Concluiu em sua pesquisa que na maioria das situações envolvendo conflitos relacionados a questões étnicas, opta-se pelo silêncio, tanto na escola, quanto no âmbito familiar, inclusive das famílias negras. Ressalta o quanto os silêncios sobre atitudes racistas podem levar as crianças e jovens a inferirem que pertencem a um grupo inferiorizado, endossando automaticamente a superioridade branca. Outra consequência do silêncio é a dificuldade de agir (argumentar, pedir intervenção de um adulto...) frente a situações de racismo. Em algumas situações o único meio de reagir é com agressão física. (Melo, 2022, p. 29)

A omissão dos educadores nas situações de conflitos ensina uma difícil lição para as crianças e jovens negros, a aprendizagem do silêncio e da inferioridade. As crianças brancas aprendem rapidamente sobre sua superioridade e reproduzem os comportamentos racistas. “O silêncio que atravessa os conflitos étnicos na sociedade é o mesmo que sustenta o preconceito e a discriminação no interior da escola” (Cavalleiro, 2003, p. 98).

Associado ao racismo estrutural, há uma outra forma de racismo latente e presente nos conflitos das relações nos ambientes escolares, o racismo religioso. Os dados apresentados por Nogueira (2020) de uma pesquisa realizada em 2013, são alarmantes, pois revelaram que 57% dos casos de violência religiosa envolvendo as comunidades tradicionais de terreiros aconteceram em espaços públicos. É denominado racismo religioso, e não intolerância religiosa, na definição do autor, por se tratar da negação de uma forma, simbólica e semântica de existir, ser e estar no mundo, pois condena-se a existência, a relação entre uma crença e sua origem preta. Nesta perspectiva, o racismo religioso abrange objetiva e subjetivamente uma das dimensões de um indivíduo e sua coletividade em sua humanidade, ao demonizar os cultos sagrados, nega-se a humanidade de seus fiéis. Outra pesquisa que apresenta um resultado preocupante

> publicada em 2016 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 4,2% dos estudantes de 13 a 17 anos que disseram ter sido vítimas de humilhação na escola apontaram sua religião como motivo – é a quarta principal razão de provocações feitas pelos colegas, atrás apenas da aparência do corpo, da aparência do rosto e da cor/raça, e à frente de orientação sexual e região de origem. (Baldioti, 2020, n.p.)

Santos (2015) nos alerta que, em uma leitura superficial dos conflitos, muitas vezes os estudantes (negros ou adeptos de religião afro-brasileira) passam de vítimas a algozes, pois a única maneira que encontram para se defender, é retribuindo com agressões, já que as

violências são invisibilizadas ou consideradas como “brincadeiras”.

Ao articular as considerações dos autores, é possível afirmar que as relações nos ambientes escolares são perpassadas pelo racismo estrutural, mas também pelo racismo religioso sentido constantemente pelas crianças e jovens negros e/ou adeptos das religiões de matrizes africanas. Silva (2005) endossa a necessidade e a possibilidade da superação das “incompreensões que se sedimentaram ao longo da história e que inviabilizam o respeito à religiosidade negra (...) É possível tratar do assunto dentro de um processo cognitivo que não ponha em risco o caráter laico da escola pública” (Silva, 2005, p.124). Assim os currículos e projetos políticos pedagógicos podem abordar a cultura negra na perspectiva informativa, cultural e no âmbito do conhecimento e não de maneira doutrinária. Neste processo, o importante e necessário é que os educandos aprendam o repertório básico para abolir e reelaborar os preconceitos e estereótipos e lidar com os colegas negros, compreendendo-os, respeitando-os e superando o senso comum e o imaginário social que remete a elementos demoníacos.

Bakke (2011) dedicou-se a pesquisar os desafios da implementação da Lei 10.639/03 , observou as dificuldades dos docentes para compreender e trabalhar com o tema étnico-racial principalmente quando envolvem aspectos ou elementos que remetem à esfera religiosa (como por exemplo o som do atabaque ou o nome de algum Orixá em livros de literatura), sendo um dificultador para a efetivação da Lei 10.639/03. A pesquisadora constatou que, embora a possibilidade de ligação com as religiões possa ser considerada um dos maiores desafios para os docentes, este conteúdo não tem sido priorizado nas formações oferecidas pela rede municipal de São Paulo. Em suas observações durante a pesquisa, salienta que o racismo religioso é muito explícito e evidente nos espaços formativos com docentes.

Pensar e conceber a formação dos profissionais de educação, nesta perspectiva, que aborde temáticas que “assombram” os professores e possibilitam a reelaboração de seus conhecimentos, visando conscientizá-los da importância do trabalho pedagógico como um potente recurso para reconhecer e respeitar essas religiões que são consideradas símbolos “... de resistência e espaço de preservação da cosmovisão africana no Brasil. É nessa perspectiva que “religião” se transforma em “cultura” e pode ser, portanto, mobilizada no interior de um ensino público e “laico”. (Bakke, 2011, p. 184)

Para superar os desafios apresentados, uma ação importante e necessária é o investimento na formação dos profissionais da educação para que reconstruam currículos

efetivamente democráticos e instrumentalizados pela Lei 10.639/03.

5. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS OBTIDOS

A maioria dos gestores e professores entrevistados afirmou ter conhecimento da Lei 10.639/03 e em algum momento participou de formações relacionadas às temáticas, tanto dentro da jornada de trabalho, quanto em cursos optativos. Observamos que o conhecimento da Lei e as formações desenvolvidas pelos profissionais entrevistados infelizmente não garantem sua efetivação. Constatamos que, na maioria das unidades escolares, o trabalho pedagógico que contempla as matrizes africanas e a perspectiva antirracista ocorrem apenas quando os docentes e gestores investem e acreditam na sua importância e relevância na construção das identidades dos estudantes, em especial dos componentes curriculares de história, artes e língua portuguesa, não sendo uma prática consolidada nos currículos das escolas dos participantes da pesquisa. Há docentes que desenvolvem trabalhos sazonalmente, em virtude das datas comemorativas e outros de forma equivocada, partindo apenas de marcos históricos específicos.

Dentre os relatos, uma professora declarou seu receio de trabalhar com a temática em virtude dos preconceitos e pressões advindos da comunidade, principalmente em contextos politicamente mais conservadores. Salientou ainda sua percepção relacionada aos estereótipos e dificuldades na aceitação por parte dos discentes quando o trabalho desenvolvido envolvia elementos da cultura africana que remetem ao sagrado, como, por exemplo, o trabalho com a mitologia iorubá, afirmou apresentarem mais resistências e relacionavam a figuras demoníacas. Segundo a professora entrevistada, a sequência didática planejada e desenvolvida com o intuito de apresentar elementos da cultura como forma de resistência, concepção e conhecimentos de um povo, auxiliavam os jovens a reelaborar seus pré-conceitos sobre a temática abordada, cessando os comportamentos hostis relacionados ao tema.

A diretora de uma das escolas selecionadas apresentou, em suas considerações, a naturalidade de uma professora em propor uma oração cristã, em um contexto formativo da escola, e todos os presentes aceitaram participar daquele momento. Posteriormente, por ter um Projeto Político Pedagógico que contempla a diversidade, questionou o grupo se teriam a mesma reação caso fosse proposto cantar para Exu, pois é com ele que se abrem os trabalhos em religiões de matriz africana. Neste relato e reflexão, a diretora denunciou a estreita relação do racismo religioso ao racismo estrutural. O racismo, como processo

histórico e político, cria as condições sociais para que, direta ou indiretamente, grupos socialmente identificados sejam discriminados de forma sistemática. (Almeida, 2020, p.51)

Dentre os entrevistados, duas professoras, uma evangélica e outra candomblecista, apresentaram exemplos de racismo religioso sofrido pelos educandos no cotidiano escolar: uma criança chamada de macumbeira pelos colegas e um jovem que esconde a capa para ler um livro de contos de Exu, ambos evitam utilizar adereços da religião na escola. A percepção das professoras ratifica e se relaciona com os dados revelados na pesquisa apresentados por Nogueira (2020) que indica que 57% das agressões e ataques aos seguidores das religiões afro-brasileiras ocorrem em espaços públicos, e um deles, é, infelizmente, a escola, e "o ato de se esconderem a fim de se tornarem invisíveis é sempre mais seguro que a visibilidade" (Nogueira, 2020, p.76)

A Professora de Artes, que ancora sua prática em uma concepção que considera as contribuições e a construção de conhecimento das matrizes europeia, indígena e africana, analisou que, os estudantes necessitam de certo grau de coragem e empoderamento, para se declararem adeptos das religiões de matrizes africanas, mas ponderou que, após o desenvolvimento de práticas que desmistificam o imaginário social, que demonizam essas divindades, muitos se encorajam e revelam seu pertencimento religioso sem tantos receios.

Nesse sentido, é essencial que os processos formativos se intensifiquem para que os profissionais da educação compreendam os elementos culturais africanos e afro-brasileiros como forma de conhecimento, resistência e das contribuições para a cultura da humanidade e brasileira, reelaborem os currículos e os Projetos Político Pedagógicos para garantir a efetivação da Lei 10.639/03.

8- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nosso objetivo geral foi investigar os desafios da implementação da Lei 10.639/03, considerando a perspectiva do racismo religioso e suas influências para os estudantes adeptos das religiões de matrizes africanas com professores e gestores de escolas públicas da Zona Sul do município de São Paulo.

Ao imergir, por meio das entrevistas desenvolvidas, na pesquisa de campo nas práticas dos profissionais das escolas participantes, foi possível observar que cada unidade escolar apresenta uma realidade distinta, quando o assunto é a implementação da Lei 10.639/03. No entanto, em todas elas há evidências de situações envolvendo racismo e racismo religioso nas relações interpessoais. Em algumas escolas, o Projeto Político

Pedagógico está ancorado no trabalho que contempla as três matrizes civilizatórias, em consonância com as Orientações Curriculares para as Relações Étnico Raciais, garantindo a representatividade e o cumprimento da Lei 10.639/03. Nestas unidades os docentes buscam práticas pedagógicas, dentro de cada componente curricular, que trazem como referências autores, pintores, intelectuais negros, sem desconsiderar elementos da cultura que dialogam com o sagrado, na perspectiva do conhecimento e da resistência. Em tais casos, analisaram, que o trabalho pedagógico que elucida e desmistifica o imaginário social possibilita que as crianças e jovens tenham menos receio das violências advindas de comportamentos hostis, muitas vezes, considerado como "brincadeiras".

Pinheiro (2023) contribui com dois conceitos que precisamos estar vigilantes para superarmos e refletirmos sobre os currículos escolares: a colonialidade do saber, sendo um currículo eurocentrado, ou seja, os conhecimentos e suas referências construídos e reproduzidos por pessoas brancas e a colonialidade do poder que simboliza, em estrutura menor, o racismo estrutural, onde apenas pessoas brancas ocupam cargos e espaços de poder.

É preciso trazer à luz a representatividade negra positivada em nossos currículos escolares. Nogueira (2020) afirma ainda que há uma episteme preta que pode levar à cura de uma sociedade, consequentemente de uma educação que fracassou. Uma educação conservadora, que não suporta a diversidade e muitas vezes nega, invisibiliza e silencia os corpos e o conhecimento negro.

Constatamos, que nas escolas em que o trabalho relacionado a temática é sazonal e que acontece apenas a partir de marcos históricos eurocentrados, os educandos permanecem invisibilizados, sendo identificados apenas nos momentos que surgem os conflitos, as violências e os estereótipos. Considerando que "a escola é o ambiente por excelência do acolhimento, esse espaço não pode fomentar o abandono, devendo, sim, fortalecer os acessos e desenvolver a cultura de permanência" (Pinheiro, p.93, 2023).

Os profissionais comprometidos com uma educação democrática, equânime e antirracista são profissionais conscientes do seu papel no sistema de opressão que estrutura a nossa sociedade e compreenderam, que a escola é um lugar privilegiado no combate ao racismo estrutural e religioso. Constatamos a iminente necessidade de ampliar e intensificar os processos formativos aos profissionais que atuam nas escolas, que contemplem a temática do racismo estrutural e religioso, educação no âmbito das Relações Étnico Raciais, Lei 10.639/03 para poderem reelaborar pré conceitos cristalizados no imaginário social de

muitos educadores, pois como defende Pinheiro (2023) “diversidade não se constrói, se celebra”!

9. REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo Estrutural.** São Paulo: Editora Jandaíra, 2020.

ARAÚJO, Patrício Carneiro. **Entre ataques e atabaques:** intolerância religiosa e racismo nas escolas. São Paulo: Arché Editora, 2017.

BAKKE, Raquel Rua Baptista. **Na escola com os orixás: ensino das religiões afrobrasileiras na aplicação da Lei 10.639/03.** Tese doutorado Universidade de São Paulo, 2011.

BALDIOTI, Fernanda. **Casos de intolerância religiosa nas escolas são subnotificados.**Projeto Colabora, 2020. Disponível em: https://projetocolabora.com.br/ods4/casos-de-intolerancia-religiosa-nas-escolas-sao-subnotificados/. Acesso em 28 set. 2024.

BARBOSA, A. **Metodologia Científica e Projeto de Intervenção** I. UNIFESP, São Paulo, 2015. Disponível em: https://uniafro.comfor.unifesp.br/pluginfile.php/5933/mod_resource/content/3/Disciplina%204%20UNIAFRO.pdf. Acesso em 16 jul. 2016.

BRASIL. **Lei Nº 10.639 de 09 de janeiro de 2003**. Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 2003.

CAVALLEIRO, Eliane. **Do silêncio do lar ao silêncio escolar.** São Paulo: Contexto, 2003.

FELDMANN, Marina Graziela. Formação de Professores e o Cotidiano Escolar. In: FELDMANN, Marina Graziela (org). **Formação de Professores e escola na contemporaneidade.** –São Paulo: Editora Senac São Paulo, p. 71-80, 2009.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** São Paulo : Atlas, 2002.

MELO, A.G. **Racismo Religioso: a repercussão e os desafios da implementação da Lei 10.639/03 nas escolas públicas do município de São Paulo.** 2022. Dissertação (Mestrado em Educação: Currículo) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2022. 112 f.

NOGUEIRA, Sidney. **Intolerância Religiosa.** São Paulo, Jandaíra, 2020.

PINHEIRO, Bárbara Carine Soares. **Como ser um educador antirracista.** São Paulo: Planeta do Brasil, 2023

SANTOS, Erisvaldo Pereira dos. **Formação de professores e religiões de matrizes africanas:** um diálogo necessário. Belo Horizonte: Nandyala, 2015.

SANTOS, Boaventura de Souza. **Reconhecer para libertar:** os caminhos do cosmopolitanismo multicultural. Rio de Janeiro: Civivização Brasileira, 2003.

SÃO PAULO. Secretaria Municipal de Educação. Diretoria de Orientação Técnica. **Orientações Curriculares:** expectativas de aprendizagem para a educação étnico-racial na educação infantil, ensino fundamental e médio / Secretaria Municipal de Educação – São Paulo: SME / DOT, 2008.